



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 28.11.2002
COM(2002) 673 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO
(FED)

**Estimativa das contribuições necessárias
para fazer face às despesas do exercício 2003,
bem como das previsões de decisões e de pagamentos para 2004, 2005, 2006 e 2007**

FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO

(FED)

**Estimativa das contribuições necessárias
para fazer face às despesas do exercício 2003,
bem como das previsões de decisões e de pagamentos para 2004, 2005, 2006 e 2007**

O artigo 6º dos acordos internos relativos ao financiamento e à gestão, respectivamente, dos 7º e 8º FED prevê, designadamente, que a Comissão:

- comunique ao Conselho o mapa dos pagamentos a prever para o exercício seguinte, bem como um calendário dos pedidos de contribuições, tendo em conta as previsões do BEI para as operações cuja gestão assegura;
- junte às previsões anuais de contribuições, as suas previsões de despesas relativamente a cada um dos quatro anos seguintes ao correspondente ao pedido de contribuições.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as regras estabelecidas nos acordos internos do 7º e do 8º FED, a Comissão elabora anualmente uma comunicação destinada ao Conselho, com o objectivo de apresentar uma estimativa das despesas para o ano seguinte (2003). Esta estimativa serve para determinar o montante estimado da mobilização das contribuições dos Estados-Membros para os FED relativamente a 2003. O documento apresenta igualmente as previsões das despesas para os quatro anos seguintes (2004 a 2007), começando por uma revisão das despesas dos FED para o ano em curso (2002).

O presente documento faz referência aos recursos do FED em benefício dos países ACP e dos PTU.

2. SITUAÇÃO DO FED PARA O EXERCÍCIO DE 2002 (DECISÕES E PAGAMENTOS)

2.1.Decisões

Na sua comunicação "Informações Financeiras sobre os FED"¹ de Julho passado, a Comissão estimou em 2000 milhões de euros o nível das decisões para 2002. Em 30 de Setembro de 2002, o volume das novas decisões elevava-se a 729 milhões de euros, valor aparentemente pouco significativo mas, na realidade, conforme ao objectivo de 2000 milhões de euros. Com efeito, para as decisões, o procedimento de adopção determina, na primeira parte do ano, um número elevado de decisões "pendentes". Trata-se essencialmente de processos em fase de adopção pelo Comité FED. No final de Setembro, este montante elevava-se a 1 201 milhões de euros. Por conseguinte, a execução elevava-se a um total de 1 930 milhões de euros (montantes definitivos e "em fase de adopção"), o que representa 96% do objectivo. Por conseguinte, a Comissão considera que é possível atingir o objectivo de 2000 milhões de euros fixado para 2002.

Salienta-se que uma parte significativa das decisões (estimada em 700 milhões de euros para todo o ano) diz respeito a medidas adoptadas em conformidade com a Decisão n.º 1/2000 do Conselho de Ministros ACP-CE. Trata-se de saldos não utilizados do 8º FED, mobilizados na pendência da aplicação do Acordo de Cotonu. A estimativa apresentada na comunicação de Julho passado já tinha em conta este factor.

2.2.Pagamentos

Contrariamente às decisões, é pouco provável que o volume de pagamentos possa atingir 2000 milhões de euros em 2002, tal como previsto na comunicação de Julho passado. Com efeito, segundo informações obtidas junto do BEI, afigura-se que a última parcela (cerca de 150 milhões de euros), cuja transferência para o BEI estava inicialmente prevista para o final de 2002 para o instrumento PPAE (redução da dívida dos países mais pobres) apenas seria pago na primeira metade de 2003. O pagamento da última parcela (180 milhões de euros) ao Banco Mundial deverá ter lugar antes do fim do ano, tal como previsto.

O facto de este ano não ser necessário alimentar a conta do BEI deve-se aos atrasos verificados na execução do processo PPAE em alguns países. Com efeito, os montantes mais elevados

¹ COM(2002) 372 de 9.7.2002.

devem ser transferidos pelo BEI no momento em que atingem o ponto de realização (« completion point »).

O ritmo dos pagamentos para os restantes instrumentos é relativamente lento (927 milhões de euros em 30 de Setembro e 185 milhões de euros aguardam validação pelo contabilista) mas este atraso deverá ser recuperado até ao fim do ano.

Em conclusão, na sequência do atraso verificado relativamente ao pagamento da última parcela do programa PPAE ao BEI, a Comissão é obrigada a rever por baixo o nível dos pagamentos para 2002, apontando agora para uma verba de 1 850 milhões de euros.

A tabela da página seguinte apresenta uma actualização das decisões e pagamentos por instrumento. Ao contrário da comunicação « Informações Financeiras » (colunas 1), os montantes relativos às medidas adoptadas em conformidade com a Decisão nº1/2000 estão agora especificados (colunas 3, « pacotes A e B »).

2.3.Stabex

Com o termo de vigência da Convenção de Lomé IV revista, o instrumento Stabex deixou de existir. A partir de 1 de Janeiro de 2001, não podem ser adoptadas decisões ao abrigo deste instrumento. Embora em 2001 ainda tenham sido pagas verbas consideráveis, em 2002 só foram pagos alguns saldos remanescentes (1,6 milhões de euros). Porém, não é possível encerrar a conta Stabex. Deve continuar disponível um montante de aproximadamente 200 milhões de euros, tendo em vista eventuais pagamentos, actualmente suspensos, a favor do Sudão e do Togo. A Comissão transferiu o saldo que excede este montante para a conta das despesas correntes. Por outro lado, os juros creditados e por creditar na conta Stabex são e serão transferidos para a conta das despesas correntes até ao momento do encerramento da mesma.

A situação financeira da conta Stabex é apresentada numa tabela distinta.

Estimativa das decisões e pagamentos para o exercício de 2002

milhões de euros

	DECISÕES				DECISÕES			
	Previsões do documento "Informações financeiras"	Situação em 30-09-02 ²	Previsões revistas	Saldo a realizar	Previsões do documento "Informações financeiras"	Situação em 30-09-02 ³	Previsões revistas	Saldo a realizar
	(1)	(2)	(3)	(3-2)	(1)	(2)	(3)	(3-2)
TOTAL Programas indicativos nacionais e regionais e outros instrumentos regionais	1 491	317	880	563	992	556	983	427
<i>Ajustamento estrutural</i>	124	44	124	80	421	207	421	214
<i>Ajuda de urgência</i>	20	16	20	4	20	12	20	8
<i>Ajuda aos refugiados</i>	30	36	36	0	15	10	15	5
<i>PPAE</i>	60	0	60	60	329	0	180	180
<i>Stabex</i>	0	0	0	0	2	2	2	0
<i>Sysmin</i>	0	0	0	0	21	28	30	2
<i>Transferência de outros</i>	0	0	0	0	0	13	13	0
<i>Utilização de juros</i>	0	0	0	0	0	1	1	0
<i>Capital de risco</i>	250	72	155	83	175	91	160	69
<i>Bonificação de juros</i>	25	0	25	25	25	7	25	18
TOTAL excluídos os programas indicativos	509	168	420	252	1 008	371	867	496
Pacote A ⁴		174	400	226		0	0	0
Pacote B ⁵		70	300	230		0	0	0
TOTAL	2 000	729	2 000	1 271	2 000	927	1 850	923

² Trata-se das novas decisões. Após dedução das anulações de autorização, o total das decisões é de 614 milhões de euros. Estes valores não têm em conta as decisões em fase de adopção que elevam o total a 1 201 milhões de euros.

³ Estes valores não têm em conta os pagamentos em fase de execução que elevam o total a 185 milhões de euros.

⁴ Trata-se de medidas transitórias adoptadas em conformidade com a Decisão n.º 1/2000 do Conselho de Ministros ACP-CE.

⁵ Idem.

3. PREVISÃO DA SITUAÇÃO DE TESOURARIA EM 31-12-2002

3.1.Previsão da situação de tesouraria em 31-12-2002: Despesas correntes

milhões de euros

	RECURSOS	DESPESAS	SALDO
Reporte de 2001 para 2002	391,2		
<i>(do qual pagamento antecipado 1ª mobilização 2002)</i>	<i>(83,5)</i>		
Contribuições recebidas em 2002 (em 30-09-02)	1 196,2		
Saldos remanescentes das contribuições a pagar	1,3		
Juros contabilizados (em 30-09-02)	6,7		
Transferência do Stabex para a conta corrente (em 30-09-02)	257,1		
Despesas contabilizadas em 30-09-02		927,2	
Pagamentos locais ⁶		50,0	
Despesas em fase de regularização ACP ⁷		185,3	
Despesas previstas entre 30-09-02 e 31-10-02		200,0	
Saldo previsível em 31-10-2002	1 852,5	1 362,5	489,9
4ª mobilização 2002	200,0		
Transferência dos juros da conta Stabex para a conta corrente	6,3 ⁸		
Estimativa das despesas de 01-10 a 31-12-02		487,5	
Saldo previsível em 31-12-2002	2 058,7	1 850,0	208,7

Total das contribuições 2002	1 481,0
-------------------------------------	----------------

⁶ Pagamentos efectuados nos países ACP mas ainda não regularizados.

⁷ Pagamentos em fase de execução que aguardam validação.

⁸ Trata-se de uma estimativa. O montante da transferência dependerá dos juros vencidos até ao fim do ano na conta Stabex. Os juros devem ser transferidos da conta Stabex para a conta das despesas correntes.

3.2.Previsão da situação de tesouraria em 31-12-2002: Despesas STABEX

milhões de euros

	RECURSOS	DESPESAS Transferências	SALDO
Reporte de 2001 para 2002	220,2		
Realização de créditos	218,7		
Juros vencidos dos créditos	15,9		
Juros contabilizados (em 30-09-02)	8,3		
Juros estimados para o período de 1-10 a 31-12-02	5,0		
Despesas contabilizadas em 30-09-02		1,6	
Transferência do Stabex para a conta corrente (em 30-09-02)		257,1	
Transferência estimada para o período de 1-10 a 31-12-02		6,3	
Situação previsível em 31-12-2002	468,1	265,0	203,1¹⁰

4. SITUAÇÃO DO FED PARA O EXERCÍCIO DE 2003 (DECISÕES E PAGAMENTOS)

Tanto em termos de decisões como em termos de pagamentos para 2003, a Comissão aponta para um montante de, aproximadamente, 2 300 milhões de euros.

Estas estimativas baseiam-se no ritmo de execução verificado no passado para os diversos FED. Os valores têm igualmente em conta a fase dos processos em curso tratados pelos serviços da Comissão. Finalmente, no que respeita às decisões, é tido em conta o efeito positivo do processo de desconcentração dos serviços da Comissão, de Bruxelas para as delegações. Em contrapartida, a Comissão estima que a desconcentração não deveria ter um efeito determinante no ritmo dos pagamentos em 2003.

Os valores baseiam-se na hipótese de o 9º FED poder entrar em vigor durante os primeiros meses de 2003. É evidente que esta hipótese constitui um elemento importante para a previsão das decisões e pagamentos, em particular para as decisões em relação às quais 1035 milhões de euros, ou seja, 45% do total, deverão ser obtidos ao abrigo do 9º FED. Por conseguinte, impõe-se prudência na interpretação dos valores, tendo em conta a incerteza que continua a reinar quanto à data de ratificação do Acordo de Cotonu.

O resultado da análise é apresentado na tabela seguinte.

⁹ Trata-se de uma estimativa. O montante da transferência dependerá dos juros obtidos até ao fim do ano na conta Stabex. Estes juros deverão ser transferidos para a conta das despesas correntes.

¹⁰ A Comissão é obrigada a guardar este montante na conta Stabex com vista a eventuais pagamentos actualmente suspensos a favor do Sudão e do Togo.

Estimativa das decisões e pagamentos para o exercício de 2003

milhões de euros

	DECISÕES				DECISÕES				
	7º FED	8º FED	9º FED	TOTAL	6º FED	7º FED	8º FED	9º FED	TOTAL
TOTAL Programas indicativos nacionais e regionais e outros instrumentos regionais	50	376		426	50	175	1 076		1 301
<i>Ajustamento estrutural</i>	0	0		0	0	0	200		200
<i>Ajuda de emergência</i>	0	4		4	0	0	20		20
<i>Ajuda aos refugiados</i>	0	15		15	0	0	15		15
<i>PPAE (redução da dívida)</i>	0	125		125	0	0	209		209
<i>Stabex</i>	0	0		0	0	0	0		0
<i>Sysmin</i>	0	0		0	0	0	0		0
<i>Capital de risco</i>	0	130		130	0	0	165		165
<i>Bonificação de juros</i>	0	40		40	0	0	40		40
TOTAL excluídos os programas indicativos	0	314		314	0	0	649		649
Pacote A		425	645	1 070			100	145	245
Pacote B		100	155	255			25	45	70
Facilidade de investimento			235	235				60	60
TOTAL	50	1 215	1 035	2 300	50	175	1 850	250	2 325

A título do 6º FED, deverão existir apenas alguns saldos remanescentes de *pagamentos* a título dos programas indicativos nacionais e regionais, estimados em 50 milhões de euros.

A título do 7º FED, em termos de *decisões*, as previsões referem-se unicamente à ajuda programável (PIN e PIR) no montante de 50 milhões de euros, dado que os fundos para os outros instrumentos estão quase esgotados. Com 175 milhões de euros, os *pagamentos* a título do 7º FED têm diminuído todos os anos, não constituindo mais do que 7,5% do conjunto dos pagamentos previstos para 2003 (2 325 milhões de euros). Dizem também exclusivamente respeito às despesas a título dos programas indicativos.

A título do 8º FED, após dedução dos montantes significativos em fase de execução (ver ponto 2.1), os fundos ainda disponíveis em 22 de Outubro de 2002 em termos de *decisões* elevam-se a 1 918 milhões de euros, dos quais 841 milhões de euros para os programas indicativos (PIN e PIR) e 1 077 milhões de euros para os outros instrumentos.

A estimativa das decisões tem em conta a proposta de decisão relativa a uma reafectação de 254,2 milhões de euros de recursos não utilizados do 8º FED.

O montante calculado para 2003 a título dos programas indicativos tem nomeadamente em conta o facto de ser afectada uma verba relativamente elevada a países em crise. As estimativas para os instrumentos "excluídos os programas indicativos" provêm do BEI (capital de risco e bonificações de juros) ou são baseadas no saldo disponível (ajuda de emergência, ajuda aos refugiados) ou na proposta de reafecção acima mencionada. Para a facilidade de ajustamento estrutural, o saldo encontra-se esgotado. Finalmente, no que respeita à utilização do pacote de 1 200 milhões de euros mobilizados em conformidade com a Decisão nº 1/2000 do Conselho de Ministros ACP-CE na pendência da aplicação do Acordo de Cotonu, prevê-se que os países com bom desempenho esgotem o saldo disponível de 500 milhões de euros (pacotes A e B), uma vez que existe uma previsão de 700 milhões de euros para 2002. A este montante são acrescentados os 25 milhões de euros previstos na proposta de decisão (reafecção de 254,2 milhões de euros) a título da cooperação regional e da integração.

Os *pagamentos* a título do 8º FED estão estimados em 1 850 milhões de euros, entre os quais 1 076 milhões de euros para a ajuda programável. O montante para a facilidade de ajustamento estrutural (200 milhões de euros) representa o saldo disponível. Quanto à iniciativa PPAE (redução da dívida, 209 milhões de euros), prevê-se que as decisões até hoje adoptadas serão integralmente cumpridas em 2003. Finalmente, no que respeita aos pagamentos a partir dos pacotes A e B, prevê-se que ainda sejam pouco significativos (125 milhões de euros).

Tal como acima indicado, as hipóteses utilizadas a título do 9º FED são muito aleatórias, uma vez que dependem significativamente da execução do Acordo de Cotonu. Ademais, trata-se de instrumentos total ou parcialmente novos, em relação aos quais é mais difícil estabelecer previsões fidedignas. Finalmente, a execução do novo regulamento financeiro poderia ter um certo efeito no nível das decisões durante o primeiro ano de aplicação.

As *decisões* são estimadas em 1 185 milhões de euros, dos quais 235 milhões de euros foram comunicados pelo BEI para a Facilidade de Investimento. Para os pacotes A, o montante é obtido a partir de uma análise dos projectos em fase de execução. Para o pacote B, o montante baseia-se nos dados precedentes relativos ao Stabex e ao Sysmin e nas contribuições dos pacotes B para o instrumento de redução da dívida.

Por se tratar do início da execução do 9º FED, prevê-se que os *pagamentos* permanecerão relativamente insignificantes, sendo estimados em 250 milhões de euros, dos quais 60 milhões de euros para a Facilidade de Investimento.

5. PEDIDO DE CONTRIBUIÇÕES PARA 2003 (MONTANTES ARREDONDADOS)

A fim de fazer face às despesas correntes do exercício de 2003 e manter um nível razoável de fundos de tesouraria, o pedido de contribuições, excluindo o Stabex, deverá ser fixado em 2 300 milhões de euros (chave de repartição do 8º FED).

Com base no ritmo tradicional dos pagamentos para os diversos instrumentos, e tendo em conta o desejo expresso pelos Estados-Membros de limitar a margem financeira disponível, mas necessária, a Comissão propõe, no que diz respeito às despesas correntes, as seguintes quatro parcelas sucessivas:

- 450 milhões de euros em 20 de Janeiro de 2003
- 650 milhões de euros em 1 de Abril de 2003
- 700 milhões de euros em 1 de Julho de 2003
- 500 milhões de euros em 1 de Novembro de 2003

Importa salientar que estas verbas se baseiam na hipótese de os 209 milhões de euros a título do instrumento PPAE serem pagos no segundo trimestre (149 milhões de euros correspondem à última parcela a pagar ao BEI, inicialmente prevista para o final de 2002, e 60 milhões de euros decididos pelo Conselho de Ministros ACP-UE em Dezembro de 2001).

Como de costume, estas parcelas podem ser ajustadas, no sentido da alta como da baixa, no momento de cada mobilização trimestral a fim de se terem em conta as necessidades reais. Do mesmo modo, uma execução financeira mais constante levaria a Comissão a recorrer ao Acordo Interno por forma a ajustar os recursos financeiros às necessidades.

Previsão da situação de tesouraria em 31/12/2003

Despesas correntes

milhões de euros

	RECURSOS	DESPESAS	SALDO
Reporte de 2001 para 2002	209		
Parcelas			
20/01/2003	450		
01/04/2003	650		
01/07/2003	700		
01/11/2003	500 ¹¹		
Total	2 300		
Juros	20		
Saldo estimado em 31/12/2003	2 529	2 325	204

A tabela da mobilização de contribuições (chave de repartição do 8º FED) é apresentado no ponto 7.

¹¹ Deste montante, 60 milhões de euros destinam-se à Facilidade de Investimento gerida pelo BEI.

6. PREVISÕES DAS DESPESAS DO FED DE 2004 A 2007

As previsões de despesas do FED para os exercícios de 2003 a 2006 constituem unicamente uma estimativa aproximada do volume das despesas tendo em conta o ritmo observado noutros anos. Deste modo, a título de exemplo, os valores podem variar consideravelmente em função de eventuais novos compromissos de redução da dívida.

Em conformidade com o Acordo de Cotonu, as verbas que ainda não foram autorizadas ao abrigo dos 7º e 8º FED serão transferidas para o 9º FED após a ratificação do Acordo. Deste modo, os valores totais deverão permanecer inalterados.

Previsões de decisões e de pagamentos para o FED

Anos 2004 a 2007

milhões de euros

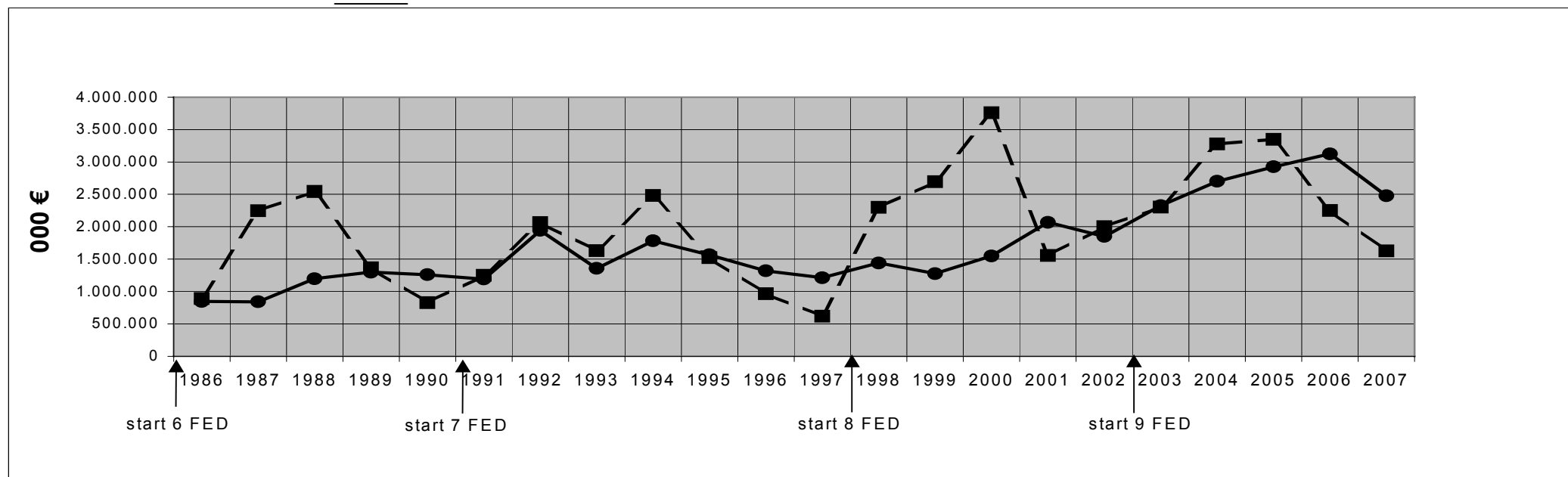
	2004		2005		2006		2007	
	D	P	D	P	D	P	D	P
7º FED	0	100	0	0	0	0	0	0
8º FED	400	1 600	100	1 300	0	1 000	0	600
9º FED	2 875	1 000	3 250	1 625	2 250	2 125	1 625	1 875
TOTAL	3 275	2 700	3 350	2 925	2 250	3 125	1 625	2 475

7. CONTRIBUIÇÕES PARA O FED PARA 2003

Estado-Membro:	TABELA 8º FED %	Mobilização 20-1-03 <i>EURO</i>	Mobilização 1-4-03 <i>EURO</i>	Mobilização 1-7-03 <i>EURO</i>	Mobilização 1-11-03 <i>EURO</i>	TOTAL <i>EURO</i>
ALEMANHA	23,36	105 120 000	151 840 000	163 520 000	116 800 000	537 280 000
BÉLGICA	3,92	17 640 000	25 480 000	27 440 000	19 600 000	90 160 000
DINAMARCA	2,14	9 630 000	13 910 000	14 980 000	10 700 000	49 220 000
ESPANHA	5,84	26 280 000	37 960 000	40 880 000	29 200 000	134 320 000
FRANÇA	24,30	109 350 000	157 950 000	170 100 000	121 500 000	558 900 000
GRÉCIA	1,25	5 625 000	8 125 000	8 750 000	6 250 000	28 750 000
IRLANDA	0,62	2 790 000	4 030 000	4 340 000	3 100 000	14 260 000
ITÁLIA	12,54	56 430 000	81 510 000	87 780 000	62 700 000	288 420 000
LUXEMBURGO	0,29	1 305 000	1 885 000	2 030 000	1 450 000	6 670 000
PAÍSES BAIXOS	5,22	23 490 000	33 930 000	36 540 000	26 100 000	120 060 000
PORTUGAL	0,97	4 365 000	6 305 000	6 790 000	4 850 000	22 310 000
REINO UNIDO	12,69	57 105 000	82 485 000	88 830 000	63 450 000	291 870 000
ÁUSTRIA	2,65	11 925 000	17 225 000	18 550 000	13 250 000	60 950 000
FINLÂNDIA	1,48	6 660 000	9 620 000	10 360 000	7 400 000	34 040 000
SUÉCIA	2,73	12 285 000	17 745 000	19 110 000	13 650 000	62 790 000
TOTAL	100,00	450 000 000	650 000 000	700 000 000	500 000 000	2 300 000 000

Execução dos FED

Decisões: - - - - - ; Pagamentos : _____



em milhares de euros																							
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
Decisões	6 FED	313	1 954	2 395	1 324	886	452	121	23	48	46	-53	24	-45	-23	30	-14	50					
	7 FED						860	1 960	1 981	2 433	1 474	1 018	592	117	205	114	48	100	50				
	8 FED													2 224	2 510	3 614	1 520	1 850	1 215	400	100		
	9 FED																		1 035	2 875	3 250	2 250	1 625
	Total (todos os FED)	890	2 245	2 541	1 364	829	1 248	2 063	1 631	2 481	1 520	965	616	2 297	2 693	3 757	1 554	2 000	2 300	3 275	3 350	2 250	1 625
Pagamentos	6 FED	117	353	808	1 024	1 040	859	915	572	449	268	199	174	154	104	101	50	30					
	7 FED						196	889	706	1 332	1 296	1 118	1 039	819	627	478	407	250	175	100			
	8 FED													467	545	969	1 610	1 570	1 900	1 600	1 300	1000	600
	9 FED																		250	1 000	1 625	2 125	1 875
	Total (todos os FED)	847	838	1 196	1 297	1 257	1 191	1 942	1 354	1 782	1 564	1 317	1 213	1 440	1 275	1 548	2 068	1 850	2 325	2 700	2 925	3 125	2 475

Saldos a título do 6º FED (situação em 22/10/02)

euro

	Dotação	Decisões definitivas	Decisões em curso	Decisões definitivas e em curso	Saldo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(1)-(4)
Programas indicativos e regionais	5.182.748.880	4.865.922.356	15.411.068	4.881.333.424	301.415.456
Facilidade de Ajustamento Estrutural	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000	0
Bonificação de juros	84.078.492	84.078.492	0	84.078.492	0
Ajuda de emergência	179.903.200	179.903.200	0	179.903.200	0
Ajuda aos refugiados	94.769.155	94.769.155	0	94.769.155	0
Capital de risco	560.000.000	543.153.484	0	543.153.484	16.846.516
Stabex	1.451.123.082	1.451.123.082	0	1.451.123.082	0
Sysmin	159.028.573	159.028.573	0	159.028.573	0
Transferências 4º FED	110.050.761	88.888.838	1.195.337	90.084.174	19.966.587
Reserva geral	1.378.556	0	0	0	1.378.556
Situação em 22/10/02	7.829.080.698	7.472.867.179	16.606.405	7.489.473.583	339.607.115

(3): Trata-se de decisões em fase de validação, por exemplo na pendência da decisão do Comité FED

Saldos a título do 6º FED (situação em 22/10/02)

euro

	Dotação	Decisões definitivas	Decisões em curso	Decisões definitivas e em curso	Saldo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(1)-(4)
Programas indicativos e regionais	6.117.886.107	5.612.618.407	123.569.929	5.736.188.336	381.697.771
Facilidade de Ajustamento Estrutural	1.151.775.130	1.151.775.130	-14.416	1.151.760.715	14.416
Bonificação de juros	224.000.000	214.087.609	0	214.087.609	9.912.391
Ajuda de emergência	407.320.639	407.081.179	0	407.081.179	239.460
Ajuda aos refugiados	86.783.676	86.576.853	0	86.576.853	206.824
Capital de risco	850.000.000	761.958.694	0	761.958.694	88.041.306
Stabex	1.706.995.231	1.702.693.938	0	1.702.693.938	4.301.293
Sysmin	456.104.679	456.104.679	0	456.104.679	0
Transferências 4º FED	433.640.944	359.154.273	5.927.328	365.081.602	68.559.342
Ajuda aos países pobres altamente endividados	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0
Reserva geral	9.677.406	0	0	0	9.677.406
Situação em 22/10/02	11.484.183.813	10.792.050.762	129.482.842	10.921.533.604	562.650.209

(3): Trata-se de decisões em fase de validação, por exemplo na pendência da decisão do Comité FED

Saldos a título do 6º FED (situação em 22/10/02)

euro

	Dotação	Decisões definitivas	Decisões em curso	Decisões definitivas e em curso	Saldo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(1)-(4)
Programas indicativos e regionais	6.726.912.500	5.429.605.369	456.489.938	5.886.095.307	840.817.193
Facilidade de Ajustamento Estrutural	1.650.000.000	1.590.398.945	31.450.000	1.621.848.945	28.151.055
Bonificação de juros	378.500.000	101.454.943	0	101.454.943	277.045.057
Ajuda de emergência	143.000.000	138.049.050	500.000	138.549.050	4.450.950
Ajuda aos refugiados	120.500.000	103.115.505	1.999.525	105.115.030	15.384.970
Capital de risco	1.330.000.000	1.082.834.200	33.000.000	1.115.834.200	214.165.800
Stabex	668.973.001	664.655.892	0	664.655.892	4.317.109
Sysmin	123.874.200	121.424.200	0	121.424.200	2.450.000
Ajuda aos países pobres altamente endividados	1.060.000.000	1.060.000.000	0	1.060.000.000	0
Medidas transitórias 9º FED	1.200.000.000	243.875.000	481.365.000	725.240.000	474.760.000
Reserva geral	56.947.827	0	0	0	56.947.827
Situação em 22/10/02	13.458.707.528	10.535.413.104	1.004.804.463	11.540.217.567	1.918.489.961

(1): Antes da consideração da proposta de reafectação de 254,2 milhões de euros da Comissão

(3): Trata-se de decisões em fase de validação, por exemplo na pendência da decisão do Comité FED